LEI Nº 6.793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO KART" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.
Projeto de Lei nº 143/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Kart" no calendário oficial de eventos do Município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, data de inauguração do Kartódromo Internacional de Birigui (SpeedPark) e também data do nascimento do maior piloto brasileiro de automobilismo, o grande campeão Airton Sena da Silva.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas